



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 74, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, com base nos artigos 56 e 57 do Regimento Interno do Cremers.

CONSIDERANDO a solicitação da Quarta Câmara de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos,

DECIDE:

Art. 1º. Alterar o horário de início das sessões da Quarta Câmara de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais, realizadas às terças-feiras, que passará das 17h00 para as 17h30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON SIVONEI DA SILVA BATEZINI

Primeiro-Secretário

RÉGIS FERNANDO ANGNES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Sivonei da Silva Batezini, 1º Secretário**, em 17/06/2025, às 08:40, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 17/06/2025, às 16:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2631515** e o código CRC **9C0EAAE6**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000021125-8 | data de inclusão: 12/06/2025